



**P O R T A R I A   N º   0 1 1 / 2 0 2 4**

De 08 de janeiro de 2024.

**DESIGNA   SERVIDOR   PARA  
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como **médico perito** o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS - Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **JÉSSICA CAROLINA SCHEIDT**, matrícula 1487-7, cargo de Agente Administrativo, a ser avaliada em **15 de Janeiro de 2024**, junto a empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS.

MUNICÍPIO DE  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 08 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08 / 01 / 2024.

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9